

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 016/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), visando cobrir despesas com a Pavimentação Comunitária do Loteamento Prieznitz.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 018/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2009.